

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/06/2024 | Edição: 116 | Seção: 1 | Página: 66

Órgão: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

PORTARIA Nº 2.146, DE 18 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2.212, de 04 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 05 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Reconhecer a situação de emergência nas áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, conforme as informações relacionadas abaixo.

UF	Município	Desastre	Decreto	Data	Processo
BA	Andorinha	Estiagem - 1.4.1.1.0	099	06/05/2024	59051.034410/2024-87
BA	Vitória da Conquista	Estiagem - 1.4.1.1.0	23,150	28/03/2024	59051.031427/2024-82
MA	São João Batista	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	06	09/05/2024	59051.034608/2024-61
PB	Alcantil	Estiagem - 1.4.1.1.0	012	16/05/2024	59051.034707/2024-42
PB	Jericó	Estiagem - 1.4.1.1.0	031	13/05/2024	59051.034693/2024-67
PB	Natuba	Estiagem - 1.4.1.1.0	13	13/05/2024	59051.034308/2024-81
PB	Patos	Estiagem - 1.4.1.1.0	030	13/05/2024	59051.034828/2024-94
PB	São Bento	Estiagem - 1.4.1.1.0	1.435	13/05/2024	59051.034610/2024-30
PE	Cumarú	Estiagem - 1.4.1.1.0	21	10/05/2024	59051.034478/2024-66
PE	Orobó	Estiagem - 1.4.1.1.0	12	09/05/2024	59051.034528/2024-13
PE	Pombos	Estiagem - 1.4.1.1.0	30	13/05/2024	59051.034529/2024-50
PI	Fartura do Piauí	Estiagem - 1.4.1.1.0	019	14/05/2024	59051.034647/2024-68
RN	São José do Campestre	Estiagem - 1.4.1.1.0	08	13/05/2024	59051.034247/2024-52

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEI WOLF BARREIROS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

